



PROCESSO	00179.001852/2024-68
INTERESSADO	CTICAU-CAU/SP
ASSUNTO	Encaminhamento parceria Instituto IBIM

DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 – CTICAU-CAU/SP

A COMISSÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/SP – CTICAU – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 11 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 109 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”;

Considerando os incisos I e II do artigo 109 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CTICAU-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo para o aperfeiçoamento do exercício profissional;” e “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações que visem ampliar o acesso dos arquitetos e urbanistas às Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo;”

Considerando a proposta de parceria do Instituto IBIM recebida pelo CAU/SP, onde seriam oferecidas, através da Auto Desk, condições especiais para a compra de softwares e treinamentos na área aos profissionais registrados no Conselho;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Encaminhar tal proposta para o setor jurídico do CAU/SP, para estudo de viabilidade jurídica, e também para a Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 11 de abril de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rosana Ferrari	x			
Coordenadora-Adjunta	Danila Martins de Alencar Battaus	x			
Membro	Adriano Cotrim Pita	x			
Suplente no exercício da titularidade	Luis Alexandre Amaral Pereira Pinto				x
Suplente no exercício da titularidade	Maria Ligia Nakamura Guillen Vianna	x			
Suplente no exercício da titularidade	Maíra Laurença Geia				x
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			
Membro	Viviane Leão da Silva Onishi	x			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

Data: 11/04/2024

Matéria em votação: Encaminhamento parceria Instituto IBIM

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (09)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Rosana Ferrari

Assessoria: Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FERRARI, Coordenador(a) da CTIC-AU-CAU/SP**, em 16/04/2024, às 12:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **80AEAB2B** e informando o identificador **0206471**.

